



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 603 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “SÃO FRANCISCO DA VARGINHA ESPORTE CLUBE - SAVESC”.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública o “SÃO FRANCISCO DA VARGINHA ESPORTE CLUBE - SAVESC”, inscrita no CNPJ 16.837.329/0001-41, com sede na Avenida Carmelita Maria de Jesus, nº 38, Bairro São Francisco, neste Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG, 02 de outubro de 2013.



MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL